

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER Nº 646/2024

Processo: 2.259/2024

Autoria: Vereador Prof. Mário Nadaf.

Ementa: “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **1ª Reunião Ordinária da Comissão da Criança e do Adolescente**, realizada presencialmente no dia 17 de junho de 2024 teve a participação dos Vereadores: **Eduardo Magalhães** (Presidente), **Sargento Joelson** (Membro Titular) e **Sargento Vidal** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003400370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 18/06/2024 10:14

Checksum: **48632839EF48D91C2767B4B22F3CCB1CEAC30616ED5ADBFBE9956920C3A63CB8**

